



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2026

PROCESSO INTERNO Nº 310/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará Dispensa de licitação para o seguinte Objeto.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS**

### REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	12	MÊS	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$4.000,00	R\$ 48.000,00

### MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	12	MÊS	ASSESSORIA E CONSULTORIA		

### DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

**LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 27/03/2026 ÀS 09:00.**

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o menor valor global.

### DOS DOCUMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e CNDT, da empresa proponente;

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa contratada deverá possuir no mínimo 5 (cinco) anos de experiência comprovada nos sistemas tributários e certificado Betha Sistemas.

### CONTRATADA DEVERÁ ATUAR:

A administração municipal possui a necessidade de aprimorar a gestão tributária, arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, garantindo maior eficiência na administração pública e cumprimento das obrigações legais.

A complexidade das atividades relacionadas à tributação municipal, tais como:

- Lançamento e apuração de tributos;
- Gestão da dívida ativa;
- Controle e fiscalização tributária;
- Emissão e controle de notas fiscais eletrônicas;
- Acompanhamento de execuções fiscais;
- Cumprimento de obrigações junto a sistemas e órgãos de controle;

**Demanda suporte técnico especializado, visando:**

- Aprimorar os procedimentos administrativos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

---

- Evitar inconsistências e falhas nos cálculos tributários;
- Garantir conformidade com a legislação vigente;
- Aumentar a eficiência da arrecadação municipal.

Dessa forma, justifica-se a contratação de **empresa especializada em assessoria e consultoria tributária**, com experiência comprovada na área pública municipal.

## **Descrição dos Requisitos da Contratação**

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada em assessoria e consultoria para administração pública, especialmente nas áreas de:

- Tributação municipal;
- Arrecadação;
- Fiscalização tributária;
- Gestão de dívida ativa;
- Sistemas de controle e prestação de contas.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

## **Assessoria em Tributação Municipal**

- Assessoria em tributos municipais como:
  - IPTU
  - ISSQN
  - ITBI
  - Alvarás
  - Contribuição de Melhoria
  - Taxas diversas

## **Gestão de Arrecadação**

- Geração e lançamento de tributos;
- Apoio na preparação de arquivos para impressão de carnês de IPTU;
- Conferência de cálculos tributários;
- Validação de regras de negócio do sistema tributário.

## **Fiscalização Tributária**

- Conferência e análise de notas fiscais;
- Acompanhamento da escrituração fiscal;
- Suporte ao Livro Eletrônico.

## **Gestão da Dívida Ativa**

- Acompanhamento de lançamentos;
- Controle de atualização de débitos;
- Envio de protestos;
- Acompanhamento de execuções fiscais.

## **Sistemas e Procedimentos Administrativos**

- Apoio na manutenção de sistemas de arrecadação;
- Orientação quanto aos procedimentos administrativos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

- Suporte aos setores de protocolo e procuradoria.

## Capacitação

- Treinamento de servidores municipais nos sistemas e rotinas tributárias.

## Forma de Prestação do Serviço

- Atendimento remoto;
- Contato via telefone, WhatsApp ou acesso remoto;
- Possibilidade de **visita técnica mensal**, quando necessário.

## 4. Levantamento de Soluções Existentes no Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail [licitacoes@toropi.rs.gov.br](mailto:licitacoes@toropi.rs.gov.br), até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

**TOROPI, 24 DE MARÇO DE 2026**

**CLAUDIOMAR FRANZEN  
PORTARIA 036-025/2028  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**